

alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

3 de janeiro de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Informática, I. P., *Paula Margarida Barrocas Salgado*.

311961776

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Aviso n.º 1030/2019

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que as listas de candidatos admitidos e excluídos relativas ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, IP, aberto pelo Aviso n.º 11197/2018, com a referência DRH/TS/24/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 156 de 14 de agosto, se encontram disponíveis, para consulta, nas instalações do ISS, I. P. sitas na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, r/c, em Lisboa e na respetiva página eletrónica em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

Nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 31.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados, para, caso queiram, se pronunciarem, no âmbito do direito de audiência de interessados.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da suprarreferida Portaria.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — área do Instituto da Segurança Social, I. P., e deverá ser remetido para o endereço eletrónico ISS-RH-PCE-TS24@Seg-Social.pt, identificado em assunto com a “Referência DRH/TS/24/2018”, devendo o seu envio ocorrer, impreterivelmente, até ao 10.º dia útil, contado da data da publicação do presente aviso, sob pena de não ser considerado.

29 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311916204

### Aviso n.º 1031/2019

#### Processo disciplinar — Notificação

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, fica notificada Vera Alexandra Ferreira Azevedo, trabalhadora oriunda do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Trofa, que esteve em regime de mobilidade no Centro Distrital de Viana do Castelo do Instituto da Segurança Social, IP, que, no âmbito do Processo Disciplinar n.º 01/MBM/2018 que lhe foi instaurado e que se encontra a correr termos no Núcleo de Apoio Jurídico do Centro Distrital de Braga, por não ter sido possível a efetivação da sua notificação pessoal ou por via postal, foi contra ela deduzida Acusação.

Mais fica notificada de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 214.º do mesmo Estatuto Disciplinar, dispõe do prazo de 30 dias, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentar a sua defesa, por escrito, no processo disciplinar que se encontra pendente contra si neste Instituto, podendo, no mesmo prazo, consultar o aludido processo nas instalações do Núcleo de Apoio Jurídico do Centro Distrital de Braga, sitas à Praça da Justiça, em Braga, durante as horas de expediente.

7 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311916018

### Aviso n.º 1032/2019

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que as listas de candidatos admitidos e excluídos relativas ao procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 11 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.,

aberto pelo Aviso n.º 11200/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 156 de 14 de agosto, com a referência DRH/TS/23/2018, se encontram disponíveis, para consulta, nas instalações do ISS, I. P., sitas na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, Lisboa e na respetiva página eletrónica em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

Nos termos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 31.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados, para, caso queiram, se pronunciarem, no âmbito do direito de audiência de interessados.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o Exercício do Direito de Participação dos Interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra-referida Portaria.

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — área do Instituto da Segurança Social, I. P. e deverá ser remetido para o endereço eletrónico ISS-RH-PCE-TS23@Seg-Social.pt, identificado em assunto com a “Referência DRH/TS/23/2018”, devendo o seu envio ocorrer, impreterivelmente, até ao 10.º dia útil, contado da data da publicação do presente aviso, sob pena de não ser considerado.

19 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311963882

### Aviso n.º 1033/2019

#### Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Referência DRH/TS/3/2019

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do ISS, I. P., de 11 de dezembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal com vista à constituição de reservas para a carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal deste Instituto — Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais — na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação/valorização profissional, tendo a entidade gestora do sistema de valorização profissional (INA) emitido a declaração de inexistência.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º da LTFP, conjugada com as disposições da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

4 — O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Postos de trabalho sujeitos a contratação:

Na carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. para a área de atuação de Instrumentos Internacionais do Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

No que respeita ao conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar, com as especificidades da área de atuação referida no ponto 5 do presente aviso e conforme consta do anexo ao supra, referido diploma legal, consiste especificamente em:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamenta e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de

apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

7 — Local de trabalho: área geográfica de Lisboa.

8 — Requisitos gerais de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de requalificação/valorização profissional e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos específicos:

Nível habilitacional — Licenciatura em Relações Internacionais, Línguas Estrangeiras, Estudos Europeus e afins que lhe seja equiparado, conforme expresso na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

11 — Posicionamento remuneratório:

Nos termos do artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro:

11.1 — Posição remuneratória de referência: 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, para a categoria e carreira de técnico superior (€ 1.201,48).

11.2 — Não será feita qualquer valorização remuneratória dos candidatos, salvo se o trabalhador estiver integrado em carreira diferente daquela para a qual é aberto o procedimento concursal.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo, publicitado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio e disponibilizado em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — espaço do ISS, I. P. — o qual deverá ser remetido para o endereço eletrónico ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, com a seguinte indicação no Assunto: Referência DRH/TS/3/2019.

12.2 — A remessa da candidatura por outra via determinará a sua não consideração.

12.3 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

b) Comprobativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos anos de 2012, biénio de 2013/2014 e biénio de 2015/2016 ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor;

d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer;

e) Currículo profissional detalhado e atualizado, elaborado em modelo disponibilizado em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), na área do ISS, IP, sendo que pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.4 — Declaração assinada pelo candidato, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no

formulário de candidatura ao procedimento concursal e no currículo vitae, nos seguintes termos: «Eu, (nome completo), declaro que fui informado para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril (RGPD) sobre o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no currículo vitae, entregues com a candidatura ao procedimento concursal DRH/TS/3/2019, para ocupação de posto de trabalho nos Serviços Centrais — DPCRP — do ISS, IP, pessoa coletiva de direito público n.º 505 305 500, com sede na Av. 5 de Outubro, n.º 175, em Lisboa, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º (escrever o número do Aviso) e durante o período de tempo em que durar o procedimento concursal mencionado, designadamente até publicação, no *Diário da República*, da lista de ordenação final.»

12.5 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

12.6 — O candidato que exerça funções neste Instituto é dispensado da apresentação da declaração referida na alínea c) do ponto 12.3, a qual será entregue oficiosamente ao júri pelo Departamento de Recursos Humanos e da apresentação dos certificados comprovativos da formação indicada no currículo, que se encontrem arquivados no respetivo processo individual.

12.7 — A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão do candidato ao procedimento.

13 — Métodos de seleção:

13.1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, atentos à urgência do presente procedimento concursal, serão utilizados, como único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular (AC) e como método de seleção facultativo, a entrevista profissional de seleção (EPS).

13.2 — A Avaliação Curricular (AC) destina-se a analisar a qualificação dos candidatos.

a) Atento ao conteúdo dos postos de trabalho a ocupar, serão valoradas a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional devidamente comprovada e a avaliação de desempenho;

b) Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

c) Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores consideram-se excluídos do procedimento, não sendo chamados à aplicação do método seguinte.

13.3 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é pública e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

a) Por cada entrevista será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada;

b) É excluído do procedimento, o candidato que obtenha uma valoração na EPS inferior a 9,5 valores.

14 — A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

15 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt).

16 — Os candidatos aprovados no método de seleção AC são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA.

18 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação

e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, desde que o solicitem.

19 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Diretivo do ISS, IP, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação».

22 — O Júri tem a seguinte composição:

Presidente — Francisco António Nascimento Marques — Diretor do Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais.

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos — Maria de Lurdes Ramos Emídio — Diretora do Núcleo de Apoio à Gestão do Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais.

2.º Vogal Efetivo — Carla Cristina Barrote Colaço — Técnica Superior do Núcleo de Apoio à Gestão do Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais.

1.º Vogal Suplente — Pedro Miguel Vilhena Melo Machado — Diretor do Núcleo de Certificação e Reparação do Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais.

2.º Vogal Suplente — Maria de Fátima Caldeira Ventura — Técnica Superior do Núcleo de Certificação e Reparação do Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais.

23 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do ISS, IP ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)) e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

7 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311963833

#### Deliberação (extrato) n.º 74/2019

Através da Deliberação n.º 209/2018, de 22 de novembro, o Conselho Diretivo delibera a cessação da designação, em regime de substituição, de Maria Madalena Pereira Félix, assistente técnica, no cargo de Chefe de Equipa de Prestações Familiares e Deficiência do Núcleo de Prestações Familiares e de Solidariedade, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Aveiro, com efeitos a 23 de novembro de 2018.

22 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

311960893

#### Deliberação (extrato) n.º 75/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Licenciada Ana Carla Lopes Vilar Seabra, técnica superior, no cargo de Diretora do Núcleo de Prestações Familiares e de Solidariedade, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Aveiro.

A presente Deliberação produz efeitos a 26 de novembro de 2018.

22 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

#### Nota Curricular

Ana Carla Lopes Vilar Seabra, licenciada em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, é técnica superior da carreira técnica superior do Instituto da Segurança Social, I.P., a exercer funções no Centro Distrital de Aveiro. Até à data, desempenhava funções de técnica superior no Setor de Gestor de Contribuinte do Núcleo de Remunerações e Contribuições da Unidade de Prestações e Contribuições.

Em 2011, concluiu com êxito o Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP), ministrado pelo INA, I.P.; em dezembro de 2010, iniciou funções de técnica superior no Centro Distrital de Aveiro, no Núcleo de Gestão e Contribuições da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições; de novembro de 2008 a dezembro de 2010, exerceu funções na Direção Regional de Educação do Centro, nas áreas do apoio financeiro ao ensino particular e cooperativo, da contabilidade e do pessoal, abonos e vencimentos; de novembro de 2007 a outubro de 2008, desempenhou funções de coordenação do Posto de Atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras na Loja do Cidadão de Aveiro; de outubro de 1997 a outubro de 2007, exerceu funções de técnica superior na Direção Regional de Educação do Centro, nas áreas do apoio financeiro ao ensino particular e cooperativo; de outubro de 1992 a outubro de 1997, foi docente contratada do ensino básico (2.º e 3.º ciclos) e do ensino secundário.

311961938

#### Deliberação (extrato) n.º 76/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P. que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Licenciada Cristina Maria Tenreiro Ferreira, técnica superior, no cargo de Diretora do Núcleo de Identificação e Qualificação, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Aveiro, cessando no dia imediatamente anterior as funções para as quais foi designada.

A presente Deliberação produz efeitos a 26 de novembro de 2018.

22 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

#### Nota Curricular

Cristina Maria Tenreiro Ferreira é licenciada em Marketing e Relações Públicas Internacionais pelo Instituto Superior de Entre o Douro e o Vouga (ISVOUGA) e possui o Bacharelato em Relações Públicas, pelo Instituto Superior de Administração, Comunicação e Empresa (ISACE) da Guarda.

É Técnica Superior no Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social, I. P. e atualmente Diretora do Núcleo de Prestações Previdenciais do Centro Distrital de Aveiro. Entre 2008 e 2012 foi Diretora do Núcleo de Gestão do Atendimento do Centro Distrital de Aveiro; em 2007 foi Coordenadora do Serviço de Atendimentos Específicos de Aveiro no Sector do Núcleo de Coordenação das Lojas e Serviços Locais; entre 2000 e 2006, prestou funções de Atendimento e Coordenação no serviço da Loja do Cidadão; em 1997 ingresso no Centro Regional de Segurança Social, tendo estado até 2000 no Serviço Sub-Regional de Aveiro, na Secção de Abono e Prestações Familiares 2 e na Secção de Rendimento Mínimo Garantido.

Como formação, possui o “CADAP” (INA, 2012), “Formação de Dirigentes — FÓRGE” (INA, 2008), “Sistemas de Gestão da Qualidade” (CCF — Gabinete de Qualidade, 2004) e o Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores” (IGAP, 2003).

Quanto a outras atividades relevantes, foi formadora Interna nos cursos da área do Atendimento e Prestações (Condição de Recursos na Segurança Social Direta; Aplicação “SIGA”; “Relação Jurídica Prestacional”; “Regimes”; “Aplicação Informática de Rendimento Mínimo Garantido”); participação em várias equipas de trabalho, como, Auto Avaliação do CDSS de Aveiro segundo o Modelo CAF — Estrutura Comum de Avaliação no ano de 2004, 2010 e 2018; Projeto de Caracterização e Avaliação da Satisfação dos Clientes da Segurança Social; Tesouraria/Agentes de Contribuintes, implementação de novas medidas relativamente ao lançamento em GT e pagamento de contribuições.

Pertenceu à direção do Centro Social Cultural e Desportivo do Pessoal da Segurança Social e da Saúde do Distrito de Aveiro, entre janeiro de 2006 e janeiro de 2010.

311961792

#### Deliberação (extrato) n.º 77/2019

Através da Deliberação n.º 209/2018, de 22 de novembro, o Conselho Diretivo delibera a cessação da designação, em regime de substituição, de Paula Cristina Santos Pinto, assistente técnica, no cargo de Chefe de Equipa de Prestações de Solidariedade do Núcleo de Prestações Familiares e de Solidariedade, da Unidade de Prestações e Contribuições, do Centro Distrital de Aveiro, com efeitos a 23 de novembro de 2018.

22 de novembro de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Fiolhais*.

311960828